



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 1788 /2024

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO N°: 2934/2024

RELATOR (A): Cibele Mawia

Chega-nos para relatar, o Projeto de Resolução de iniciativa da Deputada Fátima Canuto que tramita nesta casa sob o número **172/2024** e que **"CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO LILY LAGES A SENHORA MANOELA GONÇALVES SILVA"**.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia a Senhora Manoela Gonçalves com a Medalha de Mérito Lily Lages, instituída através da Resolução nº 528 de 07 de novembro de 2012.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

### CONCLUSÃO

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 172/2024**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 10 de Dezembro de 2024.

Cibele Mawia  
PRESIDENTE

Cibele Mawia  
RELATOR

Flávia